

# Câmara Municipal de Barra do Choça

Dispensa



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 007/2022 – Dispensa de Licitação nº. 005/2022 vem emitir o presente **TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para a Serviços de contratação de assessoria técnica para acompanhamento previdenciário e orientações na elaboração de normas, métodos e relatórios para composição de folha de pagamento, E-social, DCTFWEB, GFIP mensal, RAIS, DIRF, DCTF mensal e o acompanhamento nos demais órgãos fiscalizadores (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, TCM, Ministério do Trabalho, Procuradoria Geral da União.do Contrato nº 195/2020), **ADJUDICANDO** em favor da empresa **FÊNIX SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE E TECNOLOGIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.363.504/0001-05, com endereço comercial na Rua Silvio Castro, nº 16, Bairro Centro, Piripá – Ba, representada nesse ato por seu representante legal Senhor Filipe Rocha Santos, Brasileiro, casado, contador, portador do RG 1514632390 e CPF nº 045.014.425-90, residente e domiciliado na Rua Cláudia Botelho, 135, Bairro primavera, Vitória da Conquista-Ba, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor do presente termo de adjudicação de Dispensa de Licitação ao excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**.

Barra do Choça/BA, 11 de janeiro de 2022.

*Daiane Gomes Amorim Carvalho*  
Presidente da CPL

*Isma Cortes da Paz*  
Membro da CPL

*Eriomar Teixeira Chaves*  
Membro da CPL

Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139

# Câmara Municipal de Barra do Choça



## *Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022**

### **TERMO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, senhor Ronaldo da Silva Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 007/2022 – Dispensa de Licitação nº. 005/2022, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para Serviços de contratação de assessoria técnica para acompanhamento previdenciário e orientações na elaboração de normas, métodos e relatórios para composição de folha de pagamento, E-social, DCTFWEB, GFIP mensal, RAIS, DIRF, DCTF mensal e o acompanhamento nos demais órgãos fiscalizadores (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, TCM, Ministério do Trabalho, Procuradoria Geral da União.do Contrato nº 195/2020), **HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor de **FÊNIX SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE E TECNOLOGIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.363.504/0001-05, com endereço comercial na Rua Silvio Castro, nº 16, Bairro Centro, Piripá – Ba, representada nesse ato por seu representante legal Senhor Filipe Rocha Santos, Brasileiro, casado, contador, portador do RG 1514632390 e CPF nº 045.014.425-90, residente e domiciliado na Rua Cláudia Botelho, 135, Bairro primavera, Vitória da Conquista-Ba, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Barra do Choça/BA, 11 de janeiro de 2022.

**Ronaldo da Silva Lima**  
**Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça/BA**

Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139

# Câmara Municipal de Barra do Choça



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022**

**CONTRATANTE:** **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, na cidade de Barra do Choça/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.273.818/0001-20.

**CONTRATADA:** **FÊNIX SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE E TECNOLOGIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.363.504/0001-05, com endereço comercial na Rua Silvío Castro, nº 16, Bairro Centro, Piripá – Ba.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, na forma prevista do Art. 75, inciso II e Processo Administrativo nº 007/2022 – Dispensa de Licitação nº 005/2022.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Ronaldo da Silva Lima – Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça – Contratante; e, Filipe Rocha Santos - FÊNIX – SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE E TECNOLOGIA EIRELI – Contratada.

Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia  
(77) 3426 - 1139